



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 082/2022

Processo: 0000543-49.2022.5.13.0000

Proad: 6675/2022

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Extraordinária presencial, realizada em **28/07/2022**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSE CAETANO DOS SANTOS**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, RESOLVEU, por unanimidade de votos, **CONCEDER** a licença ao Juiz do Trabalho Substituto **MARCELO RODRIGO CARNIATO**, sem prejuízo dos respectivos vencimentos ou vantagens, a contar de 1.8.2022, até o final do presente mandato como presidente da AMATRA 13, com fundamento no inciso III do art. 73 da LOMAN, c/c arts. 28, inciso XIII e 30, inciso XXV, do Regimento Interno desta Casa.

RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE

Secretário Geral Judiciário